



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 126/2021
(TP 013/2021)

CONTRATADA:

TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
- CNPJ nº 01.070.171/0001-50

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a "alteração no contrato", conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 1781/2022, cujo objeto é a CALÇAMENTO E MICRODRENAGEM DE RUAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES (VILA DO SUL x CAFÉ - RUA MAURÍCIO LACERDA - TRECHO 1), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, (Contrato de Repasse OGU nº 885219/2019 - Operação 1064717-43 - Programa Planejamento Urbano).

DO PRAZO: O Contrato e a execução da obra serão prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, vigendo, portanto, até o dia **20 de Dezembro de 2022.**

Alegre/ES, 19/08/2022.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 917305

07h00min às 13h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 19 de agosto de 2022.

Valéria Pravato Guarnier

Presidente da CPL

Protocolo 917037

INTIMAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS: META 01: CONSTRUÇÃO DE PONTE COM TABULEIRO DE 14,00 X 6,00 QUE DÁ ACESSO À RUA JOSÉ C. DE VARGAS E META 02: CONSTRUÇÃO DE PONTE COM TABULEIRO DE 12,00 X 6,00, QUE DÁ ACESSO A ESTRADA DA ÇACHOEIRA DOS VARGAS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.967/2022
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES:
2022.021E0700001.01.0015

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **INTIMA** as empresas **J&J CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** e **MIRANDA ENGENHARIA LTDA** para a abertura do envelope nº 02 "Proposta de Preços" no dia **23 de agosto de 2022**, às 09h00min. Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 07h00min às 13h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 19 de agosto de 2022.

Valéria Pravato Guarnier

Presidente da CPL

Protocolo 917090

Conceição do Castelo

INTIMAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES:
2022.021E0700001.01.0012

O Município de Conceição do Castelo, ES, informa que a empresa **CM CONSTRUTORA LTDA** foi vencedora do Certame, no valor de **R\$ 435.063,37**, conforme Ata de abertura da Proposta de nº 0007/2022. Assim, em atendimento ao disposto no art. 109 da Lei de licitações, fica aberto prazo de recurso para apresentarem manifestações, para conhecimento e para recorrer, caso queiram, sobre a decisão proferida pela CPL em relação ao julgamento da abertura dos envelopes nº 02 "Proposta". Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de

Ecoporanga

CONTRATO 054/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: HEWERSON ROSSINI DE PAULA DO CARMO 11702787796, CNPJ Nº 40.026.435/0001-20.

Objeto: Contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome Regional "**ROBERTINHO O REI DO CHINELADO**" para apresentação de show artístico musical, na VII CAVALGADA EM ECOPORANGA & III PROVA DE LAÇO.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vigência: 6 (seis) meses.

Processo: 5831/2022.

ID: 2022.025E0700001.10.0020

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 916874

Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 225 da Constituição Federativa do Brasil, em seu § 4º, a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso os recursos naturais;

CONSIDERANDO a Lei Estadual de criação do PROESAM - Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios nº 11.255/2021;

CONSIDERANDO contrato de adesão voluntária - PROESAM nº 021/2022;

CONSIDERANDO que a implantação de Grupo de trabalho para elaborar Plano Municipal de Mata Atlântica, Incluindo Mudanças Climáticas, faz parte da meta OBVE01.

RESOLVE:

Art.1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para elaborar o Plano Municipal de Mata Atlântica, para fins de implementar a legislação municipal face ao futuro, traçando estratégias prioritárias para o seu desenvolvimento, com a finalidade de articular, elaborar, implantar, monitorar e avaliar as ações inerentes à efetivação do plano, com as seguintes competências:

- I - Preparação do Programa de Trabalho (PT);
- II - Divulgação de informação sobre atividades em andamento;
- III - Obtenção e sistematização de dados;
- IV - Agendamento, organização e realização de reuniões, entrevistas, oficinas, eventos e consultas públicas;
- V - Articulação da participação dos órgãos públicos municipais;
- VI - Disponibilização dos documentos produzidos à consulta e análise da população;
- VII - Recolhimento e sistematização dos comentários e sugestões advindos das consultas;
- VIII - Revisar as respostas às questões norteadoras de cada etapa.

Art.2º O Plano Municipal de Mata Atlântica deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

- I - Diagnosticar a vegetação nativa contendo mapeamento dos remanescentes;
- II - Indicar os principais vetores de desmatamento ou destruição da vegetação;
- III - Indicar áreas prioritárias para conservação recuperação da vegetação nativa;
- IV - Indicar ações preventivas aos desmatamentos ou destruições da vegetação nativa e de conservação e utilização sustentável da Mata Atlântica no Município;
- V - Apresentar a influência do desmatamento face o clima do Município;
- VI - Diagnosticar as principais Mudanças Climáticas Municipais;
- VII - Elaborar o Plano de Ação após a conclusão

das demais etapas.

Art.3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de elaboração do Plano Municipal de Mata Atlântica:

- I - GEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**
- II - ERIKA VIANA RODRIGUES**
- III - HELAINY PEREIRA DIAS DAL COL**
- IV - EUCLESIO JANES FERREIRA**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal

Protocolo 916657

Contrato

CONTRATO 054/2022

Contratante: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: HEWERSON ROSSINI DE PAULA DO CARMO 11702787796, CNPJ Nº 40.026.435/0001-20.

Objeto: Contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome Regional "ROBERTINHO O REI DO CHINELADO" para apresentação de show artístico musical, na VII CAVALGADA EM ECOPORANGA & III PROVA DE LAÇO.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vigência: 6 (seis) meses.

Processo: 5831/2022.

ID: 2022.025E0700001.10.0020

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 916873

CONTRATO 055/2022

Contratante: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: KAIQUE CORDEIRO PESSOA, CPF Nº. 192.542.097-32.

Objeto: Contratação de pessoa física detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome local "KAIQUE ALVES" para apresentação de show artístico musical, na VII CAVALGADA EM ECOPORANGA & III PROVA DE LAÇO.

Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Vigência: 6 (seis) meses.

Processo: 5308/2022.

ID: 2022.025E0700001.10.0018

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 916892

www.amunes.es.gov.br